ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
ARTEMIS 2022 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 45.063.985/0001-32
("**Fundo**")

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 23 de outubro de 2026, às 12h, por meio do sistema eletrônico de votação disponibilizado pelo BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de instituição administradora fiduciária do Fundo ("**Administradora**" ou "**Daycoval**").

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada, em razão da presença da totalidade dos cotistas do Fundo ("**Cotistas**"), nos termos da regulamentação aplicável e do item 12.6 do regulamento do Fundo ("**Regulamento**") ("**Assembleia**").

3) PRESENÇA: Presentes os Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas na lista de presença ao final desta ata, que ficará arquivada na sede da Administradora. Presentes, ainda, representantes da Administradora e da GUARDIAN GESTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.414.193/0001-37, na qualidade de gestora do Fundo ("**Gestora**").

4) MESA: Sr. Vitor Domingues Sobral, para presidir os trabalhos, que convidou a Sra. Beatriz Rodrigues Cunha para secretariá-los.

5) ORDEM DO DIA:

Deliberar, considerando a potencial configuração de conflito de interesses nos termos do artigo 31 do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**"), em razão de a Administradora administrar, simultaneamente, o Fundo e o **FII RIZA RENDA IMOBILIÁRIA MASTER**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.223.905/0001-00 ("**Comprador**"), gerido pela **RIZA REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.812.441/0001-05, sobre:

> (i) a aprovação prévia, específica e informada da alienação, pelo Fundo, ao Comprador, da totalidade de 4 (quatro) imóveis (Mateus Maceió I, Mateus Maceió II, Mateus Itabuna e Almanara Jandira), relacionados no "**Anexo I**" a esta ata ("**Imóveis**"), nos termos do Contrato de Compra e Venda a ser celebrado entre o Fundo, o **ANNECY 59 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, o **GUARDIAN REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** e o Comprador ("**CCV**") ("**Operação**");

(ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora, no âmbito estrito de suas respectivas atribuições legais, regulamentares e contratuais, pratiquem os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia.

6) DELIBERAÇÕES:

6.1. Após os esclarecimentos prestados e considerando as informações e documentos disponibilizados, os Cotistas, cientes das situações de potencial conflito de interesses descritas na Ordem do Dia, deliberaram separadamente sobre as matérias acima, por unanimidade, nos seguintes termos:

(i) aprovar a alienação dos Imóveis ao Comprador e as demais condições da Operação, nos termos do item 5(i);

(ii) autorizar a Administradora e a Gestora a praticarem os atos estritamente necessários à implementação das deliberações acima, observado o disposto nos itens 6.2 a 6.7 abaixo.

6.1.2. Quórum qualificado. Os votos favoráveis às matérias sujeitas ao quórum qualificado representam 100% das cotas emitidas pelo Fundo, percentual que atinge o quórum mínimo aplicável previsto no artigo 16 do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175 e no item 12.11 do Regulamento, calculado com base no número de cotistas constante do registro de cotistas na data da realização da Assembleia, tendo sido dispensada a convocação.

6.2. Impedimentos de voto. Foram observadas as vedações ao exercício do direito de voto previstas no artigo 78 da parte geral da Resolução CVM 175. Não houve declaração de impedimento.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo manifestações. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

(O restante da página foi deixado em branco propositalmente)
(Assinaturas na próxima página)

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Artemis 2022 Fundo de Investimento Imobiliário, realizada em 23 de outubro de 2026.)

_____	_____
Vitor Domingues Sobral	Beatriz Rodrigues Cunha
Presidente	Secretária

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administradora

_____

GUARDIAN GESTORA LTDA.

Gestora